

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 448/2017**  
**28 de Junho de 2017**

"Nomeia membros da Comissão de Elaboração do PAR — Plano de Ações Articuladas do Governo Federal e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de São Cristóvão, e ainda:

**CONSIDERANDO** que, o PAR faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação — PDE do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007;

**CONSIDERANDO** que, o Plano de Ações Articuladas do Governo Federal tem por objetivo diagnosticar a situação educacional na rede municipal e é de caráter participativo, devendo ser feito para 4 anos;

**CONSIDERANDO** que, a partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos Municípios, Estados e DF estão vinculados à adesão ao Compromisso Todos Pela Educação e à Elaboração do PAR — Instrumentos fundamentais para a melhoria do IDEB;

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de Adesão, pelo Prefeito Municipal, ao Compromisso Todos Pela Educação;

**CONSIDERANDO** que, além dos recursos financeiros, o MEC oferecerá apoio técnico às equipes escolares que elaboram planos de ação;

**CONSIDERANDO** que, o Plano deve incluir metas capazes de mudar os baixos indicadores educacionais, privilegiando o aprendizado dos alunos, os prazos para alcançá-los e os recursos necessários.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Elaboração do PAR — Plano de Ações Articuladas com os seguintes segmentos e pessoas indicadas;

**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Andréa Hermínia de Aguiar Oliveira CPF: 590.761.785-34

**REPRESENTANTES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ariselma Santos Santana CPF: 588.295.715-04

Walléria Maria Couto de Matos Macário CPF: 954.310.985-00

**TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Deise Maria Barroso Silva CPF: 055.644.705-59

Marileide Prado Menezes e Martins CPF: 256.589.565-87

Weverton dos Santos CPF: 032.727.815-36

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES**

Marinalva Gois de Santana CPF: 652.434.715-34

Cirstiane Lima de Carvalho CPF: 693.787.465-00

Josinalva Santos da Silva CPF: 265.097.095-20

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ozair Santos CPF: 198.883.095-87



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

José Valmar da Gama CPF: 532.544.575-87

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 28 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**MARCO ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE



**ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG